

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: 676 de 18 de Dezembro de 2023  
DATA: 18/12/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

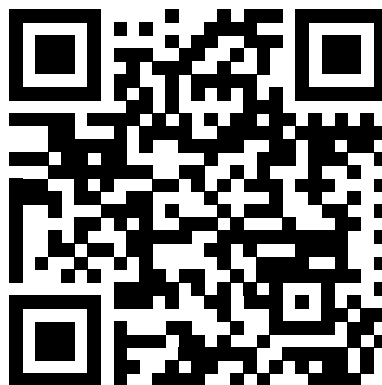
Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 18/12/2023  
IP com nº: 10.0.0.180  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1581](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1581)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

NOMEAÇÃO : 433/2023 - PORTARIA Nº 433/2023 - GAPRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.  
NOMEAÇÃO : 434/2023 - PORTARIA Nº 434/2023 - GAPRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.  
NOMEAÇÃO : 435/2023 - PORTARIA Nº 435/2023 - GAPRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.  
NOMEAÇÃO : 436/2023 - PORTARIA Nº 436/2023 - GAPRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.  
NOMEAÇÃO : 437/2023 - PORTARIA Nº 437/2023 - GAPRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXONERAÇÃO: 438/2023 - PORTARIA Nº 438/2023 - GAPRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

### EDITAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 014/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
EDITAL/SEMED 014 /2023

### DECRETO

RECESSO: 039/2023 - DECRETO Nº 039/2023, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE  
PEDAGÓGICO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.: 040/2023 - DECRETO Nº 040/2023, EM 18  
DE DEZEMBRO DE 2023.



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 433/2023****PORTARIA Nº 433/2023 - GAPRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **DIRETOR (A) GERAL DA UPA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **CHRYSIANE PIANCO LIMA**, portadora do **RG nº 000058548896-7 SSP/MA e CPF nº 767.786.493-72**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) GERAL DA UPA**, com denominação **DANS – 1**, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de dezembro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva*  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 434/2023****PORTARIA Nº 434/2023 - GAPRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 .****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM DO H.M.P.N.S E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **FABIANO GOMES QUIXABA**, portadora do **RG nº 000072354096-9 SSP/MA e CPF nº 822.677.313-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM DO H.M.P.N.S**, com denominação **DANS – 1**, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de dezembro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva*  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 435/2023****PORTARIA Nº 435/2023 - GAPRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 .****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM DA UPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **EDUARDO DE MOURA AZEVEDO**, portador do **RG nº 023075172002-6 SSP/MA e CPF nº 025.052.053-29**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM DA UPA**, com denominação **DANS – 1**, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de dezembro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva*  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 436/2023****PORTARIA Nº 436/2023 - GAPRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **DIRETOR(A) DE CONTROLE E AVALIAÇÃO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JEFERSON CAVALCANTE MOTA**, portador do **RG nº 04112588720105 SSP/MA** e **CPF nº 794.918.982-72**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**, com denominação **DANS – 1**, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de dezembro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva*  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 437/2023****PORTARIA Nº 437/2023 - GAPRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **LÉA CRISTINA CATARINO RIBEIRO**, portador do **RG nº 060896522017-2 SSP/MA** e **CPF nº 407.822.393-15**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)**, com denominação **DANS – 1**, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de dezembro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva*  
*Prefeito Municipal*



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 438/2023****PORTARIA Nº 438/2023 - GAPRE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 .**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **JOSÉ CARDIAL PEREIRA**, portador do **RG nº 029158762005-3 SSP/MA** e **CPF nº 032.516.503-35**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)**, com denominação **DANS – 2**, junto a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 18 de dezembro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva*  
*Prefeito Municipal*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:  
014/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL/SEMED 014 /2023**

O Prefeito Municipal de Buriticupu–MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público resultado final do Processo Seletivo Simplificado, através de Critérios de Mérito e Desempenho, para provimento dos cargos em comissão de Gestor Escolar (Geral e Adjunto) das Escolas Públicas Municipais de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o item 6.1 do EDITAL/SEMED n° 001/2023.

$$PF = \frac{\sum (PF_i)}{n}$$

O resultado final obtido pela seguinte fórmula:

Onde:

- $PF$  é a pontuação final,
- $PF_i$  é a pontuação na  $i$ -ésima fase (varia de 0 a 20),
- $n$  é o número de fase (neste caso, 3).

**1. CARGO: GESTOR(A) ADJUNTO**

POSICÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO POR FASE			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
			1ª	2ª	3ª		
1ª	08	SILVIER RODRIGUES DIAS MOREIRA	10,0	18,0	18,5	15,5	APROVADO
2ª	26	VILMA GOMES DINIZ	9,0	18,0	17,5	14,8	APROVADO
3ª	31	DEBORA FABRICANTE SOUSA DE OLIVEIRA	8,0	17,7	18,0	14,6	APROVADO
4ª	01	SONIA MARIA DIAS SILVA	14,0	13,5	15,5	14,3	APROVADO
5ª	29	ROSA EUGENIA DE SENA CAMPOS	8,0	17,0	16,0	13,7	APROVADO
6ª	28	JOAO BATISTA SILVA DE ARAÚJO	12,0	12,0	16,5	13,5	APROVADO
7ª	23	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS NUNES	9,0	16,0	15,5	13,5	APROVADO
8ª	18	MARIA DINACILDE SANTOS PEREIRA	9,0	16,7	14,5	13,4	APROVADO
9ª	14	IDEAN RODRIGUES SILVA MACEDO	10,0	12,8	16,5	13,1	APROVADO
10ª	10	GARDENIA GOMES TORRES	7,0	18,3	13,5	12,9	APROVADO
11ª	15	JOSE ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	4,0	15,3	18,5	12,6	APROVADO
12ª	21	LIANE LOPES DE ALMEIDA	6,0	15,0	16,5	12,5	APROVADO
13ª	12	RENILSON DA COSTA PEREIRA SILVA	5,0	17,1	15,5	12,5	APROVADO
14ª	11	CATIA CRISTINA SILVA PEREIRA	8,0	13,8	15,4	12,4	APROVADO
15ª	19	AUDALIA COIMBRA DE SOUSA CONCEIÇÃO	6,0	16,6	14,5	12,4	APROVADO
16ª	36	ILDENIR CARDOSO SOUSA DO NASCIMENTO	7,0	14,4	15,5	12,3	APROVADO
17ª	30	MARCIA SOARES DE ALMEIDA	6,0	14,2	16,5	12,2	APROVADO
18ª	03	ELIVAN SILVA SOUSA	4,0	15,3	16,5	11,9	APROVADO
19ª	38	MILAS DIAS DA SILVA	7,0	13,0	15,5	11,8	APROVADO



20ª	05	MARINALVA ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO	16,0	8,0	10,5	11,5	APROVADO
21ª	24	MARIA ELIVANDIA VIEIRA DA SILVA	6,0	15,0	12,5	11,2	APROVADO
22ª	13	ISABEL LOPES ARAÚJO	10,0	10,8	12,0	10,9	APROVADO
23ª	04	LUCIENE DE BRITO MESQUITA	6,0	14,1	12,0	10,7	CLASSIFICADO
24ª	25	LHAYS CAMPOS NEPONUCENA ARAÚJO	5,0	12,0	14,5	10,5	CLASSIFICADO
25ª	37	KEILA SILVA RIBEIRO	5,0	13,0	12,5	10,2	CLASSIFICADO
26ª	16	ELISANGELA FEITOSA SOARES	7,0	12,2	11,0	10,1	CLASSIFICADO
27ª	17	ANTONIA MARIA ABREU SAMPAIO	5,0	12,5	12,5	10	CLASSIFICADO
28ª	09	ROSEMARY SILVA E SILVA	4,0	14,2	11,5	9,9	CLASSIFICADO
29ª	27	IARA AVELINO DA ROCHA BRITO	5,0	14,0	10,5	9,8	CLASSIFICADO
30ª	22	ELIDIANE MICHELE ALBUQUERQUE MESSIAS TORRES	6,0	12,0	11,0	9,7	CLASSIFICADO
31ª	02	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	5,0	12,9	10,9	9,6	CLASSIFICADO
32ª	35	EVANDO ALVES BRASIL	4,0	9,7	10,5	8,1	CLASSIFICADO
33ª	32	ANTONIO RAIMUNDO CAMPOS DA SILVA PAZ	4,0	9,4	9,0	7,5	CLASSIFICADO

## 2. CARGO: GESTOR(A) GERAL

POSICÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO POR FASE			PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
			1ª	2ª	3ª		
1ª	10	JUSCILEIA LIMA GALVÃO	20,0	17,0	19,0	18,7	APROVADO
2ª	01	EVANGELISTA DA FONSECA DE SOUZA	20,0	16,2	19,5	18,6	APROVADO
3ª	36	FIRLANGEA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS	17,0	17,2	19,5	17,9	APROVADO
4ª	15	ALACIDES DOS REIS SILVA	18,0	16,5	18,0	17,5	APROVADO
5ª	09	ANTONIO GALDINO DA SILVA	15,0	16,0	19,0	16,7	APROVADO
6ª	26	ANA PAULA DOS SANTOS	15,0	17,5	17,0	16,5	APROVADO
7ª	20	KRISIA SILVA BARBOSA	12,0	17,2	19,5	16,2	APROVADO
8ª	24	JOANE SILVA DE ABREU	20,0	15,2	13,0	16,1	APROVADO
9ª	52	DEUSENIR DA SILVA SOUSA	14,0	15,5	17,5	15,7	APROVADO
10ª	43	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	15,0	12,5	19,0	15,5	APROVADO
11ª	16	SANDRA MORAIS ALMEIDA	15,0	14,0	16,0	15	APROVADO
12ª	29	CLODILTON SOUSA BONFIM	16,0	13,5	15,0	14,8	APROVADO
13ª	25	JOSE CARLOS BEZERRA ALVES	17,0	11,0	16,0	14,7	APROVADO
14ª	02	ELZA COSTA SOUZA	12,0	17,5	14,0	14,5	APROVADO
15ª	40	SHEILA CHRISTIAN FEITOSA OLIVEIRA RODRIGUES	11,0	14,9	16,5	14,1	APROVADO
16ª	33	TÂNIA DE MELO MENDES	7,0	16,8	18,0	13,9	APROVADO
17ª	07	JOELDA TORRES MEDEIROS	12,0	17,0	12,5	13,8	APROVADO



18ª	55	FABRICIO DA COSTA SILVA	5,0	16,6	19,5	13,7	APROVADO
19ª	45	WERES ALVES DE OLIVEIRA	11,0	13,3	16,0	13,4	APROVADO
20ª	17	KATIA CILENE SOUSA DOS SANTOS	11,0	15,0	14,0	13,3	APROVADO
21ª	11	MEIRIMAR DE JESUS CORDEIRO	9,0	13,8	16,5	13,1	APROVADO
22ª	22	ANTONIA CRISTIANE CELESTINO IZIDORO TORRES	7,0	16,2	15,5	12,9	APROVADO
23ª	13	CIDIANE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	8,0	15,0	14,0	12,3	APROVADO
24ª	14	KELLY IBIAPINO SOUSA	8,0	15,5	12,5	12	APROVADO
25ª	48	RAIMUNDA PAIVA DA SILVA	12,0	10,6	13,0	11,9	APROVADO
26ª	03	ELLEN SILVIA PEREIRA FREITAS SANTOS	7,0	16,0	12,5	11,8	CLASSIFICADO
27ª	05	HALYADNI COSTA CAMPOS DE CARVALHO	6,0	16,0	12,5	11,5	CLASSIFICADO
28ª	47	FRANCIENE OLIVEIRA FERNANDES SILVA	10,0	13,7	10,5	11,4	CLASSIFICADO
29ª	31	GILSON CORREIA BRITO	10,0	11,5	12,5	11,3	CLASSIFICADO
30ª	12	MARIA HELENA SOUSA VIANA	14,0	10,0	9,5	11,2	CLASSIFICADO
31ª	34	GIMELSON DELMONDES PEREIRA	15,0	9,5	8,5	11	CLASSIFICADO
32ª	21	KEILA FERREIRA CAVALCANTE	10,0	11,0	11,0	10,7	CLASSIFICADO
33ª	53	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE SOUSA	7,0	11,6	13,0	10,5	CLASSIFICADO
34ª	27	ABIMAEEL GOMES LIANDRO	8,0	13,3	10,0	10,4	CLASSIFICADO
35ª	39	MARIA FRANCISCA SANTOS CORTES	13,0	8,3	9,5	10,3	CLASSIFICADO
36ª	57	RAIMUNDA FERREIRA MONTEIRO	9,0	12,0	9,5	10,2	CLASSIFICADO
37ª	18	DIANA SANTOS CORTES ROCHA	7,0	13,4	10,0	10,1	CLASSIFICADO
38ª	49	MÁRCIO EMÍLIO LIMA DO CARMO	7,0	14,1	8,5	9,9	CLASSIFICADO

Buriticupu-MA, 18 de dezembro de 2023.

---

JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA  
Prefeito

---

SALMA SOUSA TORRES  
Secretária Municipal de Educação



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - RECESSO: 039/2023****DECRETO Nº 039/2023, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre o recesso nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Buriticupu para comemoração das festividades de final de ano, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.**

**CONSIDERANDO** a proximidade do recesso de final de ano e a necessidade de racionalização dos serviços públicos não essenciais;

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos essenciais podem ser mantidos por meio de sistema de plantão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilização da relação entre a demanda, neste período, e o custo de manutenção dos serviços públicos não essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir o consumo de eletricidade, água, combustível, materiais de expediente e consumo;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO**, por fim, o **Decreto Municipal nº 028/2023**, que declarou situação de contingência financeira no âmbito do Município de Buriticupu, com expressa determinação de contenção de gastos com a manutenção da máquina pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido **RECESSO** aos Servidores Públicos do Município de Buriticupu/MA, com a consequente suspensão do expediente de trabalho dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, para comemoração das festividades de final de ano, no período compreendido entre **19/12/2023 (terça-feira)** a **07/01/2024 (domingo)**.

**Art. 2º.** Fica excluído do disposto no **artigo 1º**, deste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação, cujo recesso ficará restrito ao período de **22/12/2023 (sexta-feira)** a **02/01/2024 (terça-feira)**.

**Art. 3º.** Ficam igualmente excluídos do disposto no **artigo 1º**, deste Decreto, os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, cabendo aos Secretários Municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços.

**Parágrafo Único.** Consideram-se, neste período, serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, ao abastecimento de água, à Defesa Civil, ao Conselho Tutelar Municipal, à Comissão Permanente de Licitações, ao Departamento de Tributos, à Controladoria Geral do Município, à Secretaria Municipal de Finanças, ao Departamento de Contabilidade, ao Setor de Protocolo, à Procuradoria Geral do Município e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução, que deverão funcionar mediante a organização de escalas pelos setores competentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revisto a qualquer tempo para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE PEDAGÓGICO LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.: 040/2023****DECRETO Nº 040/2023, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a exoneração dos servidores comissionados ocupantes do cargo de Agente Pedagógico lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.****CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 039/2023 que dispõe sobre o recesso nas Repartições Públicas para comemoração das festividades de final de ano, no período compreendido entre 19/12/2023 a 07/01/2024;**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilização da relação entre a demanda, neste período e o custo de manutenção dos serviços públicos não essenciais;**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir o consumo de eletricidade, água, combustível, materiais de expediente e consumo;  
**CONSIDERANDO** que cargos comissionados são cargos que a Constituição Federal denomina como sendo de livre nomeação e exoneração, consoante o disposto no **art. 37, inciso II**.**DECRETA:****Art. 1º.** Ficam exonerados os servidores públicos ocupantes do cargo de provimento em comissão de **AGENTE PEDAGÓGICO** lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **22/12/2023 (sexta-feira)**.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer tempo para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

\_\_\_\_\_  
**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu

